



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 00418/2021
DE 16 DE JUNHO DE 2021**

Concede Gratificação Especial a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art.79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - A Gratificação Especial referida no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, ao servidor Tiago da Hora, portador do **CPF nº 005.548.425-56**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agrário** no valor correspondente a 184% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 16 de Junho de 2021.


**PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO**

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

| COD. PUBLICAÇÃO | ENTIDADE |
|----------------------|--------------------|
| 2473 | |
| GRUPO | SUB-GRUPO |
| atos institucionais | portarias |
| DOCUMENTO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
| PORTARIA Nº 418/2021 | 22/06/2021 |
| RESUMO | |
| PORTARIA Nº 418/2021 | |

| DATA | PUBLICADO POR |
|------------|--------------------|
| 22/06/2021 | Taynah Lima Fontes |